



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

PORTARIA SJRO-DIREF 111/2024

Designa membros para compor o Comitê Multidisciplinar de Gestão do Conhecimento da Seção Judiciária de Rondônia – Cogecon-RO, para o biênio 2024-2026.

O MM. Juiz Federal **RICARDO BECKERATH DA SILVA LEITÃO**, **Diretor do Foro da Seção Judiciária de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO

- a criação do Comitê Multidisciplinar de Gestão do Conhecimento - Cogecon-RO, prevista no art. 3º da Resolução Presi n. 32, datada de 15 de agosto de 2016 (2615548) cujo teor institui a gestão do conhecimento e regulamenta a atividade de retenção de conhecimentos no âmbito do Tribunal e da Justiça Federal da 1ª Região;
- o Despacho n.20546570, inserto nos autos de n.0001516-80.2018.4.01.8012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme nominata a seguir, os componentes do Comitê Multidisciplinar de Gestão do Conhecimento da Seção Judiciária de Rondônia – Cogecon-RO, para o biênio 2024-2026, com as atribuições definidas na Resolução Presi 32/2016 (2615548):

ORDEM	SERVIDOR (A)	ÁREA DE ATUAÇÃO/CARGO OU FUNÇÃO	FUNÇÃO
1.º	WALDIRNEY GUIMARÃES DE REZENDE	Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas - Nucgp	Coordenador
2.º	SARA REGINA DA SILVA LAGO	Seção de Apoio à Gestão Estratégica, Governança e Inovação - Seage	Vice-Coordenadora
3.º	MÁRCIO PONTES MOURA	Substituto automático no Nucgp	Membro
4.º	NILSON CARLOS DE AMORIM	Seção de Tecnologia da Informação - Seinf	Membro
5.º	FERNANDO CABRAL DE SOUZA	Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos - Seder	Membro

Art. 2º Revogar a Portaria SJRO-Diref n. 172/2021 (14396212).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal **RICARDO BECKERATH DA SILVA LEITÃO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Beckerath da Silva Leitão**, **Diretor do Foro**, em 03/06/2024, às 16:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20549425** e o código CRC **0C983624**.

